



**DESPACHO-ST - 1572024**  
( relativo ao Processo 97122024 )  
**Código de validação: B740CFF8B1**

À Sua Senhoria  
Rivemberg Ribeiro da Silva  
À **Secretaria Administrativo – Financeira**

**Assunto: Pagamento Aquisição Caminhão – DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA.**

Senhor Diretor,

Solicitamos autorização para pagamento da nota fiscal nº 8225, no valor total de **R\$ 485.000,00** (quatrocentos e oitenta e cinco mil reais) da DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA, referente ao pagamento do valor da aquisição de 01 (um) veículo automotor terrestre tipo CAMINHÃO  $\frac{3}{4}$  (três quartos) novo, equipado com BAÚ DE ALUMÍNIO TIPO CARGA SECA e PLATAFORMA ELEVATÓRIA, zero quilômetro, marca Iveco, modelo Tector 11-190, tração 4x2, cabine simples, diesel, potência 190.

DOCUMENTOS PARA PAGAMENTO		
<b>EMPRESA:</b> DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA.		<b>CNPJ:</b> : 41.626.169/0001-39
<b>SERVIÇOS:</b> Aquisição de veículos automotores terrestres		
FATURA	REFERÊNCIA	VALOR
NF nº 8225	Caminhão Iveco Tector 11-190 4X2	R\$ 485.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 485.000,00</b>

**ATESTES: Declaro, para os devidos fins, que o serviço constante nesta Nota Fiscal foi executado.**



Em conformidade à determinação inserta no inciso XVI do artigo 92 da Lei Federal nº 14.133/21, informamos que a Empresa A M ABS LTDA, contratada por esta Procuradoria-Geral de Justiça, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de motorista desta Procuradoria-Geral de Justiça, vem mantendo todas as condições de REGULARIDADE FISCAL e QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, na execução do referido contrato.

Respeitosamente,

*assinado eletronicamente em 09/12/2024 às 10:02 h (\*)*

**ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES**  
TÉCNICO MINISTERIAL

*assinado eletronicamente em 09/12/2024 às 09:42 h (\*)*

**RAQUEL JATAY CASANOVAS**  
CHEFE DE SEÇÃO

(\*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **09 de Dezembro de 2024 às 10:02 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-ST-1572024, Código de Validação: B740CFF8B1.**